PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 200 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços da redacção: das 13 ás 16 e 20 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 23/32, sendo a libra cotada a 31$083, o dollar a 6$380 e o franco a $185. O mil réis ouro foi vendido a 3$495.

A maxima thermometrica registada foi 27,8 e a minima 19,3.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 57 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do sul, o vapor *Pergipe* e hoje, do norte, o *Itaquatiá* e do sul, o *João Alfredo* e o *Tibagy*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 2 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 141

Autores e livros

***OUTRAS FIGURAS*, Virgilio Mauricio, Rio de Janeiro, 1925—*MEMORIAS DOS DIAS FINDOS*, João Grave, Porto, 1926**

OUTRAS FIGURAS—Este livro é dos que esperam, ha mais tempo, a insulsez desta noticia. O seu autor, em vesperas de ser medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, é um dos nossos pintores mais radiosos e discutidos, e não consentiu que o tirocinio academico o absorvesse ao ponto de dependurar a sua paleta e esquecer os seus pinceis. Muito pelo contrario, foi no curso de taes estudos que mais se apurou a sua indole combativa, desafiada e acirrada pela contumacia de detractores.

Virgilio Mauricio é um figurista que, pelo assedio de invejosos e intrigantes, se fez escriptor e critico de arte. Abençoada a maledicencia que desdobrou o engenho e os talentos desse artista em novas e brilhantes possibilidades, tanto mais estimaveis e uteis quanto doutrinam regras estheticas, de bom gosto e levantam um inexpugnavel reducto aos voluntarios canibaes da diffamação.

Outras Figuras continuam uma instructiva série de pequenas monographias criticas e exegeticas de artistas estrangeiros e nossos, que Virgilio Mauricio tem conhecido e frequentado, por exigencias da sua cultura. Esses trabalhos anteriores vieram a lume noutro livro intitulado *Algumas figuras*, com que inaugurou elle a sua carreira de publicista.

Constam 28 estudos no presente volume, que traz, antes do prefacio, duas honrosissimas consagrações de Camille Mauclair e J. Valmy Baysse, as quaes bastariam por si mesmas para firmar a reputação do pintor e erguel-a muito acima das murmurações aleivosas, que a têm procurado denegrir, por simples gaudio e malignidade de gandaeiros das letras. Friso propositadamente a miseria e sabujice dessas assuadas porque fôram ellas que armaram cavalleiro da penna o gentil e voluptuoso autor do *Après le rêve*, essa tela de mestre, a que não regateou nem admiração nem applausos a glorificada e ecumenica autoridade de Léon Bonnat: «*Je viens voir votre* [illegible] *intéressant tableau au Salon.* [illegible] *passer demain, lundi, avant* [illegible] *heures à mon atelier*—L. BONNAT, de l'Institut».

O estylo literario de Virgilio Mauricio tem muito do seu temperamento: é trasbordante e communicativo, todo irisado de graça, aromado de gentileza. Revidando injurias, convicios e protervias, accentuando falhas e requintes artisticos, o polido critico não usa de expressões asperas, nem de idéas contundentes. As suas restricções e preferencias guardam a mesma suavidade de expressão, o mesmo asseio terminologico. Sente-se a harmonia do seu espirito transparecer na sua phrase, que é sempre graciosa, commedida e vernacula.

Embora pertencente á geração dos novos, Virgilio Mauricio ama e respeita os classicos das letras e da pintura, manifestando nisso o equilibrio da sua orientação, as puras fontes do seu pensamento. Esse erguido senso das categorias estheticas, que constituem a unidade infrangivel do espirito humano, inspira-lhe os mais justos conceitos sobre Pedro Americo, Victor Meirelles e até mesmo sobre o obscuro Telles Junior, uma assignalada e intrepida vocação, que se debateu e fanou na opacidade provinciana. Ao lado de actuaes artistas estrangeiros e nossos, merece-lhe uma enternecida evocação o esculptor sem mãos, Antonio Francisco Lisbôa, cognominado *O Aleijadinho*, cuja grandeza contrasta sobremodo o diminutivo da antonomasia. O livro de Virgilio Mauricio afigura-se-me o melhor indice de nossa actividade artistica, onde a segurança do methodo indigita pavões e gralhas com a mais airosa e equanime tranquillidade.

* * *

MEMORIAS DOS DIAS FINDOS—O nome reboante de João Grave não cabe nos limites desta angustura: o emulo de Carlos Malheiro Dias, o successor de Fialho e Eça, exige um estudo que possa abranger a multiciplicidade de um polygrapho, a polarização de um grande estylista.

Autor de uma vintena de obras, que são romances historicos, psychologicos, ensaios, contos, chronicas, narrativas impressionistas, que sei eu? João Grave tem a magica app[ar]encia de um Gautier redivivo, que alliasse aos cabedaes da sua maravilhosa illustração todas as cambiantes do saber moderno e tudo fundisse nos mirificos moldes de uma fórma sempre nova, sempre sonora, sempre [br]ilhante e surprehendente. Donde [v]em, de que arcanos procede, em [que] juventa se lustra e robora a [vita]lidade inexhaurivel desse ca[bedal]? A que geração pertence [el]ontra? A' de Camillo, combativa e romantica; á de Ramalho e Eça, jovial e demolidora; á de Fialho, anciosa, irreverente e phrenetica ou a todas ellas, que se resumem nos seus processos, nos seus recamos, nos seus panejamentos? Vivendo numa época estagnaria da sua grande patria, João Grave é um espirito recapitulatorio e synthetico, no qual se anastomosam e vibram todas as correntes transactas e hodiernas da mentalidade portugueza.

Este seu livro, de titulo emblematico—*Memorias dos dias findos*—dá-nos a impressão flagrante dos anhélitos e fremitos de um vigoroso organismo, que se debate numa crise extrema, mas sem perder o rhythmo, a energia, a nobreza das suas expressões. São 227 paginas de uma vibração incessante, que não produz enfaro nem vertigem porque adormenta e envolve com as suas ondulações magneticas.

Chronicas na sua maioria, estes bellos escriptos de João Grave entremostram a sua encyclopedica illustração de letrado provecto, que frequentou todas as literaturas e todos os povos, colhendo nessas romagens do corpo e do espirito as gemmas com que enriquece e compõe os thesouros da sua vasta memoria.

Sem tempo para absorver os capitosos filtros de todo o volume, li, *per summa capita* varios trechos e totalmente os [ensaios] sobre Perosi, Henner [e S]arah Bernhardt. Aquelle prim[eiro] ensaio é de uma penetração a Dostoiewski; lembra os fulgores lugubres do *Crime e castigo* e desenha com uma nitidez commovente a loucura pathetica do mestre da Capela Sixtina, do sonhador de *A resurreição de Lazaro*.

Não é de menor effeito o exodo do joven Jean-Jacques Henner, carregado de pinceis e retabulos, com o seu civismo e o seu nobre orgulho francez, abandonando a Alsacia, emquanto a invadiam, em 1870, as odiosas tropas allemãs, ao som da *Guarda do Rheno*.

Outro painel inesquecivel é o da velhice de Sarah Bernhardt, a *Nossa Senhora da Poesia*, na exaltada hyperbole de certo bardo romanesco, que assim a invocou, em Lisbôa, no seu lyrico arremesso, para depois morrer de recluso enternecimento. Já sobre este inaccessivel assumpto escrevera Fialho algumas paginas immortaes. João Grave esculpiu uma face inedita da mutilada Medéa.

Carlos D. Fernandes

O dia em Palacio

Estiveram hontem no Palacio do governo, em visita de cumprimentos ao sr. presidente João Suassuna, as seguintes pessôas:

Deputado federal Carlos Pessôa, drs. Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Alvaro de Carvalho, Julio Lyra, Gouveia Nobrega, João Mauricio de Medeiros, José Coelho, José Porto, Acrisio Neves, Odon Bezerra, Carlos Luiz Taveira, Gouveia Moura, Sá e Benevides, Teixeira de Vasconcellos, Newton Lacerda, João Espinola, Alfredo Monteiro, João Franca, Severino Procopio, Manuel Victoriano de Paiva, Manuel Simplicio de Paiva, Alfredo Leite, José de Almeida, Alpheu Domingues, José Gaudencio, Fernando Nobrega, Osias Gomes, Synesio Guimarães Sobrinho, Luiz Vianna e Moreira Lima, deputados Ignacio Evaristo, José Queiroga, José Gomes, Antonio Bôtto, Matheus de Oliveira, José Pereira, commandante Elysio Sobreira, monsenhor João Milanez, capitão Primo Cavalcanti, capitão Marcelino Filho, Benjamim Fernandes, Jocelino Villar, Sabino Rolim, Alfredo Miranda, Jayme Ramalho, Carlos Espinola, academico Mauricio Furtado, Waldemar Leite, João Ferreira, Adalberto Pessôa e Lustosa Cabral.

—

Despediram-se pessoalmente do sr. presidente do Estado os monsenhores Manuel Moraes e Manuel de Almeida, que seguem hoje para a Europa, via-Recife.

—

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, visitou, por intermedio do sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens do governo, os seguintes convencionaes:

Deputados José Gomes e Cyrillo Sá, srs. Carlos Espinola, Manuel Maracajá, Sabino Rolim, Jocelino Villar e Alfredo Miranda, chefes, respectivamente, de Souza, S. João do Rio do Peixe, Caiçára, Cabaceiras, Cajazeiras, Taperoá e Serraria.

—

O sr. presidente fez-se representar por seu ajudante de ordens, no desembarque dos seguintes convencionaes:

Deputados Carlos Pessôa e José Pereira, drs. Silvino Nobrega e Herectiano Zenaide, srs. Miguel Satyro, Honorato Paiva, José Brunet, Manuel Emiliano de Medeiros e Ernani Lauritzen, chefes, respectivamente, dos municipios de Umbuzeiro, Princeza, Soledade, Alagôa Grande, Mamanguape, Patos, Ingá, Misericordia, Santa Luzia e Campina Grande, e no do sr. José Parente, prefeito de Piancó.

—

Em companhia do sr. dr. Alvaro de Carvalho, director, e dr. Olavo Magalhães, inspector federal do Lyceu Parahybano, visitou o sr. presidente João Suassuna, o sr. dr. Paranhos da Silva, secretario do Departamento Nacional do Ensino.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias:—Concedendo noventa dias de licença, sem vencimentos, a d. Emilia de Oliveira Neves, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Bananeiras;

concedendo sessenta dias de licença, sem vencimentos, a d. Anna Lins, regente effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas de Espirito Santo;

considerando vitalicia no magisterio d. Aurelia Isaura da Fonsêca, professora da cadeira do ensino nocturno «Padre Rolim»;

considerando vitalicio no magisterio o cidadão João da Cunha Vinagre, professor da cadeira nocturna «Barão de Abiahy»;

considerando vitalicia no magisterio d. Maria Fausta de Queiroz, professora da cadeira nocturna «Fructuoso Barbosa»;

nomeando o professor normalista Francisco Nogueira da Silva para exercer interinamente o cargo de adjuncto da escola nocturna «Padre Antonio Pereira»;

exonerando, a pedido, o cidadão Antonio Augusto de Farias do cargo de sub-delegado da circumscripção de Immaculada, do districto de Teixeira;

concedendo três mezes de licença ao engenheiro Clodoaldo Gouveia, Fiscal do Govêrno junto á Empreza Tracção Luz e Força, desta capital;

removendo a professora da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Brejo do Cruz, d. Aurea de Farias Lyra, para egual cadeira na villa de Serraria;

removendo a professora effectiva da cadeira rudimentar mista do povoado de S. Anna do Congo, do municipio de S. João do Cariry, d. Adelaide Amelia de Carvalho Franco, para egual cadeira do povoado Lagradouro, do municipio de Caiçára;

exonerando o cidadão Severino Alves da Silva do cargo do Contador e Partidor do Juizo do termo de Umbuzeiro;

nomeando o cidadão Demetrio Adelphino de Moura para exercer, interinamente, o cargo de Contador e Partidor do Juizo do termo de Umbuzeiro;

exonerando o cidadão Antonio Lins Duarte do cargo de Distribuidor e Partidor do Juizo do termo de Umbuzeiro;

nomeando o cidadão José Duarte Filho para exercer, interinamente, o cargo de Distribuidor e Partidor do Juizo do termo de Umbuzeiro;

concedendo sete mezes de licença ao professor Antonio Garcez Alves de Lima, regente effectivo da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Souza, em prorogação da que vinha govando, sem vencimentos.

exonerando, a pedido o cidadão Reynaldo Galvão de Sá do cargo de encarregado da secção de estatistica do Gabinête de Identificação;

concedendo seis mezes de licença a d. Cesarina Pessôa de Almeida, regente effectiva da cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de Santa Luzia de Sabugy;

concedendo dois mezes de licença a d. Berengere Mindello, adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello».

A Convenção do Partido Republicano da Parahyba

Sua reunião, hoje, no edificio da Assembléa Legislativa

No edificio da Assembléa Legislativa do Estado, realiza-se hoje, ás 19 horas, a Convenção do Partido Republicano da Parahyba, que vai proceder á escolha do novo chefe, em substituição ao inesquecido conterraneo sr. dr. Solon de Lucena.

Além dessa deliberação, de tão alto interesse para a nossa terra, os convencionaes cogitarão hoje do preenchimento das vagas existentes na Commissão Executiva.

O comparecimento dos chefes politicos de quasi todas as communas do Estado imprimirá á reunião de hoje os fóros da mais eloquente prova de solidariedade, cohesão e confiança reinantes no seio do Partido.

A fim de tomar parte nos trabalhos da Convenção, chegaram hontem, pelo trem interestadual, os srs. deputado Carlos Pessôa, chefe de Umbuzeiro, deputado José Pereira, chefe de Princeza, e srs. Herectiano Zenaide, Pereira Gomes, Miguel Satyro, Honorato Paiva, José Brunet, Manuel Emiliano de Medeiros e Ernani Lauritzen, chefes, respectivamente, de Alagôa Grande, Mamanguape, Patos, Ingá, Misericordia, Santa Luzia e Campina Grande.

—

A commissão executiva, recebeu ainda os seguintes telegrammas:

Areia, 1—Justos motivos me privam comparecer convenção amanhã dando inteiro apoio resolução serem tomadas grande Assembléa, podendo receber meu voto como presente estivesse eleição presado amigo dr. João Suassuna chefe nosso partido. Saudo dignos convencionaes. Saudações—Cunha Lima.

Alagoinha, 1—Doente ultima hora não farei parte da convenção amanhã. Lamentando minha ausencia reaffirmo solidariedade partido—João Pequeno.

Lyceu Parahybano

Esteve, hontem, em visita ao Lyceu Parahybano o sr. dr. Paranhos da Silva, secretario do Departamento Nacional de Ensino e que se encontra no Norte do Brasil em missão daquella directoria, a fim de inspeccionar os estabelecimentos de ensino secundario e superior.

Chegando áquelle estabelecimento, o sr. dr. Paranhos da Silva foi recebido pelo respectivo director, dr. Alvaro de Carvalho e membros do corpo docente.

Funccionavam no momento as aulas de geographia, physica e chimica e inglez, que foram assistidas pelo commissario do Departamento Nacional do Ensino.

Da disciplina e ordem internas recolheu o sr. dr. Paranhos da Silva a melhor impressão, declarando que dos educandarios até agora visitados no norte o nosso Lyceu era o que melhor frequencia apresentava.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A menina Yolanda Gonçalves, filha do sr. Elizio Gonçalves, que hontem se chrismou, servindo de madrinha a senhorita Oscarina de Barros Moreira. Na residencia dos paes foi enthronizado o Coração de Jesus, pelo padre José Coutinho.

FAZEM ANNOS HOJE:—Deflue hoje o anniversario natalicio de mlle. Thereisinha Toscano, filha do João Toscano de Britto, secretario dos *Correios*.

— Completa annos hoje o preparatoriano José Mario Porto, estudante do Collegio Pio X e filho do sr. Nicola Porto, commerciante nesta capital.

CASAMENTOS:—Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Victor Ciraulo e d. Phylogenia da Gama Cabral.

VIAJANTES:—Com destino a Europa, seguem hoje para Recife, onde deverão embarcar no *Desirade*, os revdmos. monsenhores Manuel Moraes e Manuel de Almeida, respectivamente secretario do Arcebispado e vigario da freguezia de Trincheiras. Os distinctos viajantes vão em visita a Londres e ao Papa, devendo demorar-se alguns mezes em França e na Italia.

— DR. PARANHOS DA SILVA:—Encontra-se nesta capital o sr. dr. Paranhos da Silva, secretario do Departamento Nacional de Ensino.

S. s. vem em missão especial daquelle departamento, a fim de visitar os estabelecimentos de ensino superior e secundario do norte do paiz.

Hontem o illustre funccionario federal esteve em visita ao Lyceu Parahybano, sendo alli recebido com as devidas attenções pelo director e corpo docente daquelle educandario.

A' tarde, o sr. dr Paranhos da Silva esteve no Palacio do Govêrno, em visita de cumprimentos ao sr. presidente João Suassuna, com quem se demorou em amistosa palestra, externando a s.exica. a bôa impressão recebida da visita que fizera áquelle estabelecimento.

Tendo de viajar hoje, para Recife, despediu-se o dr. Paranhos da Silva do chefe do govêrno, declarando os seus propositos de ainda voltar á Parahyba, a fim de acompanhar a adaptação do regulamento do Lyceu ás normas da nova lei do ensino.

— Encontra-se nesta capital o sr. Waldemar Leite, chefe de secção na Recebedoria de Rendas, actualmente a serviço de sua repartição no interior do Estado.

— ALFREDO MIRANDA:—Vindo de Serraria, de cujo municipio é chefe politico, acha-se nesta cidade o sr. Alfredo Miranda.

O acatado correligionario é um dos convencionaes da reunião politica de hoje.

S. s. foi visitado hontem, na residencia de seu genro dr. Oscar de Castro, pelo representante do govêrno.

— JOSÉ PARENTE:—Está nesta capital, procedente de Piancó de onde é prefeito municipal, o nosso prezado amigo e correligionario José Parente.

O distinguido edil sertanejo vem assistir ás festas que se realizam hoje em homenagem á escolha do novo chefe do Partido.

— Após alguns mezes de estada em Soledade, regressou hontem a esta capital o joven Manuel Londres Filho, que alli se encontrava numa estação de repouso.

MANUEL EMILIANO DE MEDEIROS:—Desde hontem se encontra nesta cidade, o nosso amigo e correligionario sr. Manuel Emiliano de Medeiros, influente chefe politico de Santa Luzia do Sabugy.

S. s. está hospedado na residencia do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital.

Esteve presente no seu desembarque o representante do sr. presidente do Estado.

DEPUTADO JOSÉ PEREIRA:—Pelo inter-estadual de hontem chegou a esta capital, vindo de Princeza de onde é chefe politico, o nosso lealdoso correligionario deputado José Pereira.

O acatado politico sertanejo, que vem como delegado do nosso partido tomar parte na Convenção de hoje, foi recebido na *gare* da *Great Western* por varios amigos, inclusive o capitão Primo Cavalcanti, representante do sr. presidente do Estado.

DR. SILVINO NOBREGA:—Procedente de Soledade chegou hontem nesta capital pelo horario da tarde, o nosso amigo e correligionario dr. Silvino Nobrega.

O estimavel conterraneo vem especialmente tomar parte na Convenção de hoje como representante daq[uella] communa de que é chefe p[olitico] ... de dezembro ...

O sr. ... jornal destinado á pu[blicaçã]o dos actos officiaes ... [pref]erencia é a «A União», se repr[esentar] ... do dr. S... ajudante ... Cavalcan[ti] ...

DEPUT[ADO] ... —Está ... ano Ze[naide] ... Alagôa ... Assembl[éa] ... S. s. v[em] ... venção p... á noite. Ao de[sembarque] ... Herectian[o] ... te o capi[tão] ... sistente ...

MIGUEL ... tos se e[ncontra] ... Miguel S[atyro] ... partido e... S. s. qu[e] ... municipio ... de hoje, f[oi recebido na gare] da *Great* ... Primo Ca[valcanti] ... dante d[e ordens do sr. presidente] João Su[assuna].

HONO[RATO PAIVA] ... onde é ... publicano ... tem a esta ... Paiva.

S. s. que ... naes a reu[nião] ... da Assemb[léa] ... primentado ... pelo ajuda[nte] ... sidente do ...

JOSÉ BRU[NET] ... tem de Mis[ericordia] ... nós o sr. J... tico daquel[le municipio] ...

O nosso ... rio vem to[mar] ... dos convenc[ionaes] ... recebido ... desembarqu[e] ... sr. presiden[te] ...

ERNANI LA[URITZEN] ... de Campina ... a politica d[e] ... gou hontem ... da tarde, o ... e correligion[ario] ... prefeito daq[uelle] ...

Ao seu de[sembarque] ... ceu crescido ... inclusive o ... presidencia ... Primo Caval[canti] ...

DR. PEREIRA ... nesta cidade, ... guape, o ... dr. Pereira G...

Deputado Carlos Pessôa

Pelo interestadual de hontem, chegou a esta capital o nosso illustre conterraneo sr. dr. Carlos Pessôa, nosso auctorizado representante na Camara Federal dos Deputados e figura de merecido destaque na politica situacionista do Estado.

O prestigioso congressista encontrava-se nestas ultimas semanas, com sua exma. familia, villegiaturando em *Pocinhos*, do municipio de Cabaceiras, viajando hontem para esta cidade, a fim de tomar parte na Convenção politica a reunir hoje, como chefe que é do municipio de Umbuzeiro.

O desembarque do sr. deputado Carlos Pessôa occorreu ás 16 horas, na *gare* da *Great Western*, onde o aguardavam o capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens do govêrno, representando o sr. presidente do Estado, numerosos amigos, auxiliares da actual administração, jornalistas e uma commissão de operarios da Mechanica.

Tocou na estação a banda de musica da Força Policial do Estado.

A festa de sabbado no Clube dos Diarios

Amanhã, no «Clube dos Diarios», cedido pela sua directoria, realizar-se-á a homenagem que o Partido Republicano da Parahyba e amigos do sr. presidente João Suassuna vão prestar a s. exc.

Reunir-se-ão, assim, em torno do chefe do govêrno, os correligionarios do nosso Partido, os amigos de s. exc., numa demonstração publica de solidariedade e sympathia.

Além desse caracter essencialmente politico, terá significação social das mais altas essa manifestação que a sociedade parahybana vae fazer ao presidente do Estado.

A essa *soirée*, para a qual não é exigido traje de rigôr, as commissões encarregadas têm procurado dar o maior realce, distribuindo convites entre as mais destacadas figuras de nosso meio.

A ornamentação e a illuminação do edificio do «Clube dos Diarios» estão sendo cuidadas com todo o capricho, para que o mesmo apresente o maior brilhantismo.

A festa será offerecida a s. exc. em nome dos manifestantes, pelo dr. Alvaro de Carvalho, illustre intellectual conterraneo.

A excursão ao norte do sr. dr. Washington Luiz

O presidente eleito da Republica viaja no vapor "Pará"

Vem de embarcar em Santos, no vapor *Pará*, com destino ao norte do paiz, que pretende visitar tocando em varios Estados, o sr. dr. Washington Luis, presidente eleito e reconhecido da Republica.

O futuro chefe da nação irá directamente ao Pará, de onde seguirá para Manáos. Na volta s. exc. desembarcará em varios Estados, inclusive a Parahyba, que se apresta para receber o eminente viajante com as homenagens devidas ao seu destaque politico e ao patriotico interesse demonstrado em tal approximação com futuros governados desta zona da Republica.

O sr. senador Washington Luis, telegraphou, ainda em S. Paulo, ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, nos seguintes termos:

S. Paulo, 30—Muito grato a v. exc. pela attenciosa resposta meu telegramma. Visita avisarei dia opportunamente—*Washington Luis*.

—

Sobre o assumpto, recebeu ainda o sr. presidente João Suassuna, do deputado Tavares Cavalcanti, o seguinte despacho:

Rio, 1—Presidente eleito Washington Luis seguiu hoje directamente para Manáos devendo regresso tocar nesse Estado. Não me foi possivel entregar sua carta pois elle estava Rio Grande occasião minha chegada e sua demora S. Paulo menor que a prevista. Convem radiographar bordo *Pará* scientificando-o convite e motivo porque não foi carta entregue. Abraços—*Tavares Cavalcanti*.

Algumas palavras sobre Solon de Lucena

São decorridos trinta dias já, da lutuosa occurrencia que foi a morte de Solon de Lucena, e a Parahyba ainda não se refez do choque que, á sua sociedade e á sua politica, causou o desapparecimento prematuro do grande cidadão.

E não foi só no Estado, onde o triste acontecimento circulou por entre o pesar de todos e as mais sentidas demonstrações de dôr e de saudade.

Solon foi um homem publico que soube, como ninguem, crear em torno de si um circulo de sympathias, admiração e acatamento.

Os de fóra, os que só o conheciam através das nossas linhas de fronteira e lhe acompanhavam, apesar disso, a actuação de estadista, sempre tolerante, mas sempre decisiva, testemunhavam-lhe a mais fervorosa admiração, — taes o devotamento patriotico, a inflexivel probidade, o bom senso e a larga e sadia visão das cousas, que formavam, por assim dizer, a preciosa estractificação de sua envergadura de estadista.

Nós outros, que fomos os governados, os correligionarios e os coestadanos do pranteado extincto, acostumámo-nos a fazer de seu nome uma bandeira a fincar na mais alta collina que precisassemos conquistar, para a suprema realização do bem da Parahyba e da solidez do nosso partido.

Como chefe, Solon de Lucena edificava-nos com exemplos frisantes de honradez e tolerancia; do[u]trinando solidariedade, harmonia, cohesão, prégando o bem; fazendo, emfim, um ardente apostolado de virtudes as mais estimaveis.

Presidente, governou executando um programma de trabalho constructivo, de realizações intelligentes, que fizeram a Parahyba conquistar posição saliente no seio da Federação. O seu quatriennio foi dos mais fecundos que hemos tido, em emprehendimentos de toda natureza, desde o littoral ao sertão.

Tenho para mim que a bondade era o traço predominante, a caracteristica mais saliente na vida do nosso saudoso chefe e amigo. Quem o seguia em todos os passos, aquelles que gozavam de sua intimidade, dão eloquente testemunho de como era bom em todas as manifestações de sua vida, e justo em todas as suas deliberações, o ex-presidente, cujo trespasse enlutou tão duramente a Parahyba e lhe abriu um vacuo, cuja immensidade é incalculavel.

Não sei se poderá haver, dentre os seus filhos, perda maior para o Estado. Em Solon, viamos o coefficiente de qualidades pessoaes, e de attributos de homem de govêrno, que lhe assignalava logar á parte entre os contemporaneos.

Foi esse eminente cidadão que se finou a 4 de abril. A' sua memoria rendemos hoje o preito sincero de sentidas homenagens. Paz ao espirito do bonissimo amigo, sobre cujo tumulo á Parahyba deixa cahir as lagrimas de cruciantes dôres.

Antonio Guedes

(Do livro *In Memoriam*)

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Apropriação indebita — Mandatario — Prestação de contas — Quando é necessaria.*

N. 2.533 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de revisão criminal requerida, em seu favor, por Samuel Machado da Silva:

O requerente foi denunciado e afinal condemnado por sentença do Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal deste Districto, de 3 de julho de 1922, a pena de 3 annos de prisão cellular e na multa de 20 %, sobre a importancia de que se teria apropriado — grão maximo dos arts. 330 § 4.º e 33 n. 2 combinados do Codigo Penal, porque, na qualidade de empregado e procurador da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, com séde em Zurich e nesta cidade, e depois na de seu director principal, com poderes para receber, e passar recibos de quantias porventura devidas áquella empreza, teria feito taes recebimentos, desde dezembro de 19[1]3 até [julho] de 1921, a principio legalmente e illegalmente depois, sem que, entretanto as entregasse á Caixa social, della desviando assim, em seu proveito, a somma apurada de 301:632$488.

Tal decisão foi confirmada, em grão de recurso, por acórdão da Terceira Camara da Côrte de Appellação, de 23 de dezembro do mesmo anno de 1922.

Não se conformando com esse julgado, por consideral-o proferido com *notoria injustiça*, o condemnado, para obter a devida reparação, pede a revisão do seu processo allegando, em substancia:

Que constituido procurador da alludida sociedade, em 15 de outubro de 1915, taes foram os serviços a ella prestados que, a 7 de julho de 1920, se viu elevado a seu director *principal*, assim servindo em companhia de outros directores;

Que tendo a seu cargo innumeros negocios, como mandatario e administrador superior de uma tão grande empreza, não só recebia e dava quitações como tambem, nos termos do proprio mandato, a representava em todos e quaesquer actos da sua gerencia, decidindo e resolvendo sobre multiplas negociações de conta propria ou de terceiros;

Que, dada a complexidade dos poderes outorgados para o exercicio dessas funcções e bem de vêr que a accusação, contra si articulada, para convencer, deveria ser precedida de previa prestação de contas, porquanto, na hypothese, não seria possivel affirmar a sua responsabilidade penal antes de ser averiguada a commercial;

Que, como elemento essencial da imputação, se invocou o laudo pericial, entretanto, imprestavel, já por manifesta deficiencia, já por não haver a sua duvidosa conclusão assentado em elementos de convicção, sendo para notar a circumstancia dos respectivos peritos mais se fiarem nos informes de interessados do que na inspecção directa, não offerecendo, em consequencia, os elementos seguros das suas affirmativas.

A requerimento do sr. Ministro Procurador Geral foram requisitados os autos originaes do processo e á sua vista opinou elle pelo deferimento da revisão pedida porque o alludido exame, em que se fundou o questionado procedimento criminal, não só foi feito sem interferencia do réo como porque sómente por presumpções chegou a fixar em certa somma o alcance que lhe é attribuido.

Entende, por isso, como indispensavel, a previa prestação de contas para apurar a importancia do desvio, cuja existencia, aliás, não contesta.

Isto posto:

[illegible] que o corpo de de[lic]to ... a pro-

Edital — Multa de jurados — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da ultima sessão do Jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo de 7 a 12 de junho corrente, foram multados, conforme consta das respectivas actas, os jurados seguintes:

Firmiliano Maximiano de Pinho em 80$000

Juvencio Coêlho de Carvalho em 30$000

Bel. Paulo de Magalhães 50$000

Raul de Barros Moreira em 30$000

Coralio Ramos em 10$000

De conformide com o disposto no art. 200 do Codigo do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de cinco (5) dias a contar da primeira publicação deste, para apresentarem a este juizo a defesa que tiverem, sob pena de sendo julgada esta improcedente, ou não se apresentando defesa alguma, proceder-se á cobrança por via judicial, nos termos da lei, e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares de costume e reproduzido na imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 26 de junho de 1926. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assigno. (Ass.) Manuel V. Rodrigues de Paiva. Conforme ao original, a que me reporto e dou fé. Parahyba, 26 de junho de 1926. O escrivão do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.* (2—3)

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de cosmographia — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

EDITAL — de praça com o prazo de vinte dias — 1.° cartorio — 1.ª vara — O doutor Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou delle tiverem noticia, ou interessar possa, que no dia oito de julho de 1926, nesta cidade da Parahyba do Norte, na sala das audiencias, pelas 13 horas, o porteiro dos auditorios levará a publico o pregão de praça de venda com a arrematação dos predios abaixo discriminados e avaliados, na execução hypothecaria que movem Candido Marinho Falcão e sua mulher, contra a firma Costa & Irmãos, em liquidação. Um predio proprio para estabelecimento commercial, sito ao poente da rua Maciel Pinheiro desta cidade, construido de tijolos e coberto de telhas com tres portas de frente, olhando para o nascente, com quintal murado, sob o numero 160, em chãos foreiros aos herdeiros do comm.° Santos Coêlho, avaliado em vinte e cinco contos de réis (25:000$000); o predio numero 61, á rua Desembargador Trindade, desta capital, em chãos foreiros aos ditos herdeiros do comm.° Santos Coêlho, construido de tijolos e coberto de telhas, de porta e janella, com quintal murado, avaliado em oito contos de réis (8:000$000); um predio sob o n. 97, situado tambem á rua Desembargador Trindade, em chãos tambem foreiros aos já referidos herdeiros, egualmente construido de tijolos e coberto de telhas, com duas portas de frente, com quintal respectivo avaliado por .... 7:000$000. E, para que chegue a noticia a todos mandei que se lavrasse o presente edital que será affixado no logar competente e publicado pelo jornal «A União». Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos dezeseis dias do mez de junho de 1926. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel, o escrevi e subscrevo. Data supra. (Ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme: dou fé. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes.* (3—3)

Edital da declaração de fallencia — Fallencia de Hermes Costa — O cidadão Alipio da Costa Villar, 1.° supplente de Juiz Municipal do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry, por virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que, a requerimento da firma M. Barros & Cia., estabelecida com commercio de materiaes para automoveis, na cidade de Campina Grande, foi declarada a sua fallencia fixado o termo legal da fallencia a começar da data do protesto da nota promissoria appensa aos autos e o prazo de trinta (30) dias para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos dos seus creditos ao syndico pharmaceutico Abdon de Souza Maciel, residente nesta villa, e designada a primeira assembléa de credores para o dia 29 de julho proximo, ás 11 horas, na sala das audiencias do Paço Municipal desta villa.

Pelo que ficam estes intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 19 de junho de 1926. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi — *Alipio da Costa Villar*, Juiz Supplente. (3—3)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 2 — Regulamento Geral — De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approvado pelo decreto n.° 1.428, de 24 de abril de 1926. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão* (2—10)

Prefeitura Municipal — Edital n. 21 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. fornecedores de leite á população desta cidade que, estando esta Prefeitura apparelhada para fornecer litros e meios litros com as respectivas rolhas, apropriados á entrega daquelle liquido em domicilio, fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para a completa substituição das garrafas actualmente empregadas nesse serviço, as quaes ficam sujeitas á apprehensão, findo o prazo indicado.

As pessôas que precisarem fazer acquisição do vasilhame alludido, encontral-o-á no almoxarifado da mesma Prefeitura, onde será fornecido pelo custo, das 8 ás 16 horas, todos os dias uteis. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 18 de junho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello.*

Edital — Aviso aos Interessados — O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Hermes Costa, assumido nesta data o exercicio de suas funcções, declara para os devidos effeitos, de accordo com o disposto no art. 186, § 4, da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o Jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é a "União", jornal official que se edita na capital d'este Estado e que diariamente estará a disposição dos interessados no escriptorio do fallido a rua 15 de novembro n. 6.

Taperoá, 19 de junho de 1926 — *Addon de Souza Maciel*, (Syndico). (3—3)

Annuncios

Compra-se — Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

PERNEIRAS ROCHA

só na **A Botina Forte**

Cartomante — Acha-se nesta cidade o dr. Delio de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segrêdos da grande sciencia hindú.

Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2$000

Professor — A' rua 13 de Maio n. 690, lecciona-se portuguez, francez, algebra e escripturação mercantil. (7—15)

Advogado

Dr. Aderaldo Lyra

Campina Grande

Vende-se — Uma casa á avenida Capitão José Pessôa, n. 325, construida de tijolos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, apparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma.

Typographia Commercial — Av. General Osorio 106

(Junto «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª

Vende-se — Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade. (D.)

Curso de «Nossa Senhora da Penha» — A professora deste curso resolveu acceitar como pensionistas moças do interior do Estado, que frequentam qualquer estabelecimento de ensino superior.

Póde ser procurada na séde do seu curso, á rua 7 de Setembro n. 25, das 4 horas da tarde ás 5. Parahyba, 15 de junho de 1926, *Margarida Coêlho.* (9—15)

Engenho á venda — Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá. (9—30)